36

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITUVERAVA
FORO DE ITUVERAVA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Anhaguera,778, ., Cidade Universitária - CEP 14500-000, Fone: (16) 3839-0088, Ituverava-SP - E-mail: ituveravasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das às

CERTIDÃO

Processo Físico nº:	**0503253-02.2010.8.26.0288**
Classe - Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Requerente:	**Prefeitura Municipal de Ituverava**
Requerido:	**Adriano Galdiano Flores Ribeiro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Neusa Maria Garnica Simini (30614)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 288.2017/001563-5 e, em virtude desta oficial não possuir conhecimentos técnicos para efetuar avaliação do imóvel, o que poderá causar sérios prejuízos as partes, pois, para tal exercício (avaliação) demanda conhecimentos especializados e capacitação técnica, até mesmo registro no CRECI, dirigi-me junto a imobiliárias e corretores de imoveis, os quais informaram que o imovel descrito no termo de penhora poderá ser avaliado em R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Ante as informações obtidas e por força da Lei, **AVALIO O IMOVEL OBJETO DA MATRICULA Nº 21.023 LIVRO Nº02** descrito no termo de penhora, em **R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)**

Ante o acima exposto, devolvo o presente mandado, para os fins e efeitos de direito

O referido é verdade e dou fé.

Ituverava, 10 de abril de 2017.

Número de Cotas: uma cota depositada conf guia 115

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NEUSA MARIA GARNICA SIMINI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0503253-02.2010.8.26.0288 e o código 80000000N6X2.

Scanned with CamScanner